

Comissão de Participação Feminina

Relatório de Atividades do ano de 2023

Ação 1 – Seminário Mulheres: Vozes pela Democracia (SEI 0000774-60.2023.6.15.8000)

<http://portal.tre-pb.gov.br/intranet/noticias/tre-pb-realiza-seminario-mulheres-vozes-pela-democracia>

Evento modalidade híbrida realizado em 17/03/2023.

Ação 2 – Criação da Ouvidoria da Mulher (SEI 0000770-23.2023.6.15.8000)

<https://www.tre-pb.jus.br/institucional/ouvidoria-eleitoral-da-paraiba-servico-de-informacoes-ao-cidadao/ouvidoria-da-mulher>

Ação 3 - Projeto “A VOZ DELAS” (SEI 0003274-02.2023.6.15.8000) – videocast - entrevistada: Desa. Maria de Fátima Bezerra Cavalcanti Maranhão

https://www.youtube.com/watch?time_continue=2&v=Cx_UZIZQX6M

<https://www.tre-pb.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Marco/tre-pb-lanca-programa-de-tv-201ca-voz-delas201d>

TRE-PB lança programa de TV “A Voz Delas” — Intranet - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Ação 4 - Projeto "A VOZ DELAS" (SEI 0003274-02.2023.6.15.8000) – videocast - entrevistada: juíza ouvidora da Mulher e membro do TRE-PB, Maria Cristina Paiva Santiago.

<http://portal.tre-pb.gov.br/intranet/noticias/tre-pb-lanca-a-segunda-edicao-do-videocast-a-voz-delas>

Ação 5 - Segunda edição do Projeto "A VOZ DELAS" (SEI 0003274-02.2023.6.15.8000) - videocast - Procuradora Regional Eleitoral Acácia Soares Peixoto Suassuna.

<http://portal.tre-pb.gov.br/intranet/noticias/acacia-suassuna-e-a-entrevistada-do-videocast-a-voz-delas>
<https://youtu.be/cgOWiguLvpk>

Ação 6 - Exposição Permanente Mulheres pela Democracia (SEI 0004543-76.2023.6.15.8000)

Ação 7 - Lançamento da Exposição Mulheres pela Democracia (SEI 0004543-76.2023.6.15.8000)

Ação 8 - Evento Ação Afetos Livres: mente sã (SEI 0006779-29.2023.6.15.8120)

O evento consta de uma roda de diálogo e Contação de história para promover espaço de interação cultural e fortalecimento do vínculo entre mães e filhos (as) no contexto de privação de liberdade - participação da servidora Nara Limeira Ferreira dos Santos.

<https://intranet.tre-pb.jus.br/noticias/contacao-de-historias-em-colaboracao-ao-projeto-bibliosolidarios>

Ação 9 - Palestra "Prevenção é Poder: Toque-se, cuide-se, ame-se" (SEI 0002848-29.2019.6.15.8000)

Realizado dia 23 de outubro de 2023, na sala de treinamento do 4º andar, ministrada pela médica Cristiane Araújo Santos, mastologista e presidente da ONG Mulheres de Peito, que abordou o tema câncer de mama, sendo seguida de relato de experiência da servidora do Regional, Fernanda Gadelha.

<https://intranet.tre-pb.jus.br/noticias/sas-promove-palestra-201cprevencao-e-poder-toque-se-cuide-se-ame-se201d>

Ação 10 - Seminário "Eleições Concretização das Políticas Afirmativas. Desafios de ontem, hoje e amanhã" (SEI 0008180-63.2023.6.15.8120)

31 de outubro de 2023 - na sala de sessão

<https://www.youtube.com/live/qO9A7zAWUaM?feature=shared>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB

Projeto

SEMINÁRIO "A JUSTIÇA ELEITORAL E O COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO"

1. APRESENTAÇÃO

As mulheres representam a maioria do eleitorado brasileiro – 53%, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral – e o incentivo à participação, cada vez maior, da mulher na política tem sido uma causa abraçada por importantes organizações governamentais e não-governamentais.

No estado da Paraíba, as mulheres são a maioria do eleitorado, perfazendo um percentual de 52,89%. São mais de 1.632.491 (hum milhão, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e uma) mulheres eleitoras, distribuídas entre a população do estado.

Não somente pelo seu número expressivo na sociedade, mas também porque a mulher tem um papel fundamental e ativo nas organizações sociais em que estão inseridas é que a violência política contra a mulher atinge também o contexto social e contribui para a insuficiência de representatividade democrática e de sua colaboração na edição de políticas públicas.

Graças ao empenho da bancada feminina no Congresso, o crime de violência política de gênero foi tipificado em agosto de 2021, por meio da Lei 14.192, sem dúvida alguma uma grande vitória conquistada na luta pelo combate a essa violência e por uma sociedade mais justa e igualitária.

A nova Lei estabeleceu regras para prevenir, reprimir e combater a violência contra mulheres, alterando o Código Eleitoral, a Lei dos Partidos e a das Eleições.

A Eleição de 2022 foi a primeira em que considerou crime assédio, constrangimento, humilhação, perseguição e ameaça de uma candidata ou a uma política já eleita. A referida Lei ainda estabeleceu que é ilegal atuar com menosprezo ou discriminação à condição de mulher, sua cor, raça ou etnia.

Também no âmbito do Poder Judiciário o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e da discriminação, por meio da Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, a qual serviu de inspiração para que o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba criasse a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em nossa instituição.

Durante muito tempo a mulher foi vítima de injustiças e ataques.

Não se pode negar que essa mobilização nacional com vistas à implementação de políticas públicas e ações integradas em todo o território é um marco em relação ao tema das mulheres violentadas e que aglutina a soma dos esforços de todos para a efetivação de uma mudança de comportamento e de cultura.

Irmanado com este objetivo, o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba criou a **Ouvidoria da Mulher**, um canal específico para o atendimento de mulheres vítimas de agressões relacionadas a igualdade de gênero, assédios moral e sexual, discriminação ou qualquer tipo de violência política física, sexual, psicológica, moral, patrimonial e institucional.

É fundamental identificar e denunciar toda forma de discriminação, de constrangimento e abuso na tentativa de impedir mulheres a exercer função pública no seu silenciamento e na distribuição injusta de recursos partidários. Quando a sociedade se compromete a combater a violência e ampliar a representatividade feminina na política quem avança é a democracia.

É direito da mulher ser livre de qualquer violência, de todas as formas de discriminação, de ser valorizada e educada livre de padrões estereotipados de comportamento e costumes sociais e culturais baseados em conceitos de inferioridade ou subordinação.

Diante desse cenário, a Comissão de Participação Feminina - COPFEM, com apoio da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, sob o olhar sensível e comprometido da Presidência deste Regional, promoverá o **Seminário "A Justiça Eleitoral e o Combate à Violência de Gênero"** que lançará a Ouvidoria da Mulher no TRE/PB e trará à discussão para a sociedade acerca da questão da violência de gênero na Paraíba.

"Lugar de mulher é onde ela quiser"

2. OBJETIVOS

Realizar um Seminário que objetiva trazer à discussão o combate à violência política de gênero, como forma de se incentivar uma sociedade mais justa e igualitária.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Promover uma cultura de combate à violência política de gênero no âmbito do TRE/PB e no estado;

3.2 Divulgar a Lei 14.192/2021;

3.3 Trazer a discussão do tema "violência política de gênero" de forma participativa junto aos representantes do TRE/PB, MP, TSE e CNJ;

3.3 Realizar a transmissão do evento através do canal youtube do TRE/PB, com ampla divulgação, possibilitando o alcance da população em geral.

4. JUSTIFICATIVAS

- Apresentar ao público interno e à sociedade em geral, a Ouvidoria da Mulher criada por meio da Resolução TRE/PB XXXX
- Portaria nº 392/2019 TRE-PB/PTRE/ASPRE - Institui o Programa de Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba, amparado pela Resolução CNJ nº 255, de 04 de setembro de 2018.
- Lei 14.192/2021

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico 1- Garantia dos Direitos de Cidadania e Indicador Estratégico 4 - realizar ações socioeducativas com foco no plano social, cidadania e valores éticos.

6. LOCAL E DATA - 17/03/2023

O evento acontecerá de forma presencial, das 10h às 12h, sendo:

- presencial na Sala de Sessões do TRE/PB
- transmissão em tempo real pelo canal youtube do TRE/PB

7. LOGÍSTICA E ETAPAS EXECUTIVAS

7.1 Convite para os palestrantes (MP, Ouvidora do TSE, Ouvidora do CNJ) - Presidência

7.2 Ofício da Presidência convocando as magistradas para participação presencial no evento - Presidência

7.3 Email convidando os segmentos da sociedade - EJE/COPFEM

7.4 Cerimonial e mestre de Cerimônia (SGP)

7.5 Divulgação institucional e convite para imprensa - ASCOM

7.6 Suporte à Sala de Sessão e Transmissão - ASPLEN

7.7 Apoio de copa, segurança e transporte para os convidados - SAO/COSEG

7.8 Solicitação de intérprete de libras à FUNAD - EJE

7.9 Apresentação cultural (a definir)

8. PROGRAMAÇÃO

- 10:00h - Abertura oficial pela Presidente do TRE - Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão

- 10:10h - Apresentação cultural (10 min)

- 10:30h - Painel 1 - 20 min

Tema: A Violência Política de Gênero e a Lei 14.192

Coordenação Geral: presidente

Palestrante: Procuradora Regional Eleitoral PB - Acássia Soares Peixoto Suassuna (20 min)

- 10:50h - Painel 2 - 30 min

Tema: A Ouvidoria da Mulher e sua Atuação no Poder Judiciário

Coordenação Geral: presidente

Palestrantes: Des.Tânia Reckziegel (Ouvidora Nacional da Mulher do CNJ) - 15 min

Juíza Ouvidora do TSE (Larissa Nascimento) - 15 min

- 11:20h - Considerações finais - 20 min

Juíza Ouvidora do TRE/PB (Maria Cristina Paiva Santiago)

- 11:40h - Aberto a considerações da mesa e público presente

- 12:00h - Encerramento pela Presidente

10. ORÇAMENTO

O evento deverá ser custeado com verba 20GP da EJE, da seguinte forma:

- passagens aéreas para as 02 convidadas palestrantes
.....R\$ 6.000,00
- diárias para as 02 convidadas palestrantes (1,5 diária para cada)..... R\$ 2.520,00

• diárias para as 31 magistradas
..... R\$ 29.898,59

• **TOTAL****R\$**
38.418,59

ANA KARLA FARIAS LIMA DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por ANA KARLA FARIAS LIMA DE MORAIS em 13/01/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1474015&crc=114DC224, informando, caso não preenchido, o código verificador **1474015** e o código CRC **114DC224**..



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Projeto

SEMINÁRIO "MULHERES: VOZES PELA DEMOCRACIA"

1. APRESENTAÇÃO

As mulheres representam a maioria do eleitorado brasileiro – 53%, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral – e o incentivo à participação, cada vez maior, da mulher na política tem sido uma causa abraçada por importantes organizações governamentais e não-governamentais.

No estado da Paraíba, as mulheres são a maioria do eleitorado, perfazendo um percentual de 52,89%. São mais de 1.632.491 (hum milhão, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e uma) mulheres eleitoras, distribuídas entre a população do estado.

Não somente pelo seu número expressivo na sociedade, mas também porque a mulher tem um papel fundamental e ativo nas organizações sociais em que estão inseridas é que a violência política contra a mulher atinge também o contexto social e contribui para a insuficiência de representatividade democrática e de sua colaboração na edição de políticas públicas.

Graças ao empenho da bancada feminina no Congresso, o crime de violência política de gênero foi tipificado em agosto de 2021, por meio da Lei 14.192, sem dúvida alguma uma grande vitória conquistada na luta pelo combate a essa violência e por uma sociedade mais justa e igualitária.

A nova Lei estabeleceu regras para prevenir, reprimir e combater a violência contra mulheres, alterando o Código Eleitoral, a Lei dos Partidos e a das Eleições.

A Eleição de 2022 foi a primeira em que considerou crime assédio, constrangimento, humilhação, perseguição e ameaça de uma candidata ou a uma política já eleita. A referida Lei ainda estabeleceu que é ilegal atuar com menosprezo ou discriminação à condição de mulher, sua cor, raça ou etnia.

Também no âmbito do Poder Judiciário o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e da discriminação, por meio da Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, a qual serviu de inspiração para que o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba criasse a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em nossa instituição.

Durante muito tempo a mulher foi vítima de injustiças e ataques.

Não se pode negar que essa mobilização nacional com vistas à implementação de políticas públicas e ações integradas em todo o território é um marco em relação ao tema das mulheres violentadas e que aglutina a soma dos esforços de todos para a efetivação de uma mudança de comportamento e de cultura.

Irmanado com este objetivo, o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba criou a **Ouvidoria da Mulher**, um canal específico para o atendimento de mulheres vítimas de agressões relacionadas a igualdade de gênero, assédios moral e sexual, discriminação ou qualquer tipo de violência política física, sexual, psicológica, moral, patrimonial e institucional.

É fundamental identificar e denunciar toda forma de discriminação, de constrangimento e abuso na tentativa de impedir mulheres a exercer função pública no seu silenciamento e na distribuição injusta de recursos partidários. Quando a sociedade se compromete a combater a violência e ampliar a representatividade feminina na política quem avança é a democracia.

É direito da mulher ser livre de qualquer violência, de todas as formas de discriminação, de ser valorizada e educada livre de padrões estereotipados de comportamento e costumes sociais e culturais baseados em conceitos de inferioridade ou subordinação.

Diante desse cenário, a Comissão de Participação Feminina - COPFEM, com apoio da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, sob o olhar sensível e comprometido da Presidência deste Regional, promoverá o **Seminário "Mulheres: Vozes Pela Democracia"** que lançará a Ouvidoria da Mulher no TRE/PB.

"Lugar de mulher é onde ela quiser"

2. OBJETIVOS

Realizar um Seminário que objetiva trazer à discussão o combate à violência de gênero, como forma de se incentivar uma sociedade mais justa e igualitária.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Promover uma cultura de combate à violência de gênero no âmbito do TRE/PB e no estado;

3.2 Divulgar a Lei 14.192/2021;

3.3 Trazer a discussão do tema "violência de gênero" de forma participativa junto aos representantes do TRE/PB, MP, TSE e CNJ;

3.3 Realizar a transmissão do evento através do canal youtube do TRE/PB, com ampla divulgação, possibilitando o alcance da população em geral.

4. JUSTIFICATIVAS

- Apresentar ao público interno e à sociedade em geral, a Ouvidoria da Mulher criada por meio da Resolução TRE/PB nº 7/2023.
- Portaria nº 392/2019 TRE-PB/PTRE/ASPRE - Institui o Programa de Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba, amparado pela Resolução CNJ nº 255, de 04 de setembro de 2018.
- Lei 14.192/2021

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico 1- Garantia dos Direitos de Cidadania e Indicador Estratégico 4 - realizar ações socioeducativas com foco no plano social, cidadania e valores éticos.

6. LOCAL E DATA -

O evento acontecerá de forma presencial, no dia 17 de março de 2023, das 10h às 12h, sendo:

- presencial na Sala de Sessões do TRE/PB
- transmissão em tempo real pelo canal youtube do TRE/PB

7. LOGÍSTICA E ETAPAS EXECUTIVAS

7.1 Convite para os palestrantes (MP, Ouvidora do TSE, Ouvidora do TRE-CE, ministra do TSE) - Presidência

7.2 Ofício da Presidência convocando as magistradas para participação presencial no evento - Presidência

7.3 Email convidando os segmentos da sociedade - EJE/COPFEM

7.4 Cerimonial e mestre de Cerimônia (SGP)

7.5 Divulgação institucional e convite para imprensa - ASCOM

7.6 Suporte à Sala de Sessão e Transmissão - ASPLEN

7.7 Apoio de copa, segurança e transporte para os convidados - SAO/COSEG

7.8 Solicitação de intérprete de libras à FUNAD - EJE

7.9 Apresentação cultural - as Calungas

8. PROGRAMAÇÃO

- 10:00h - Abertura oficial pela Presidente do TRE - Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão

- 10:10h - Apresentação cultural - As Calungas (10 min)

- 10:20h - Painele 1 - 30 min

Tema: O Olhar Feminino da Justiça Eleitoral

Coordenação Geral: Presidente

Palestrante: Ministra Maria Cláudia Bucchianeri

- 10:50h - Painele 2 - 20 min

Tema: Um Grito por Justiça no Ambiente de Trabalho

Coordenação Geral: Procuradora Regional Eleitoral PB - Acácia Soares Peixoto Suassuna

Palestrantes: Juíza Kamile Castro (Presidente do COJE e Ouvidora da Mulher no TRE-CE)

- 11:10h - Painele 3 - 20 min

Tema: A Ouvidoria da Mulher e sua Atuação no Poder Judiciário

Coordenação Geral: Juíza Maria Cristina Paiva Santiago

Palestrante: Juíza Ouvidora do TSE (Larissa Nascimento)

- 11:30h - Instalação da Ouvidoria da Mulher com Descerramento das Placas

Presidente do TRE-PB e Juíza Ouvidora do TRE-PB

- 12:00h- Encerramento

10. ORÇAMENTO

O evento deverá ser custeado da seguinte forma:

- diárias para as 31 magistradas das Zonas Eleitorais
..... R\$ 29.898,59 (**Verba da Administração**)

- passagens aéreas para as 03 convidadas palestrantesR\$ 8.000,00 (Verba da EJE 20GP-Serviços de Seleção e Treinamento)
- diárias para as 03 convidadas palestrantes (1,5 diária para cada)..... R\$ 3.780,00 (Verba da EJE 20GP - Serviços de Seleção e Treinamento)
- **TOTAL**R\$
41.678,59

ANA KARLA FARIAS LIMA DE MORAIS
COORDENADOR(A) DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por ANA KARLA FARIAS LIMA DE MORAIS em 27/02/2023, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1500717&crc=8DB87DDF, informando, caso não preenchido, o código verificador **1500717** e o código CRC **8DB87DDF**.

SEMINÁRIO

***Mulheres:
Vozes pela
Democracia***

+ Instalação da Ouvidoria da Mulher do TRE-PB

17 de março
– 10h às 12h

Local: Sala de
Sessões do TRE-PB

 **Ao vivo**

/ Canal do TRE-PB
no YouTube



SEMINÁRIO
*Mulheres:
Vozes pela
Democracia*

+ Instalação da Ouvidoria da Mulher do TRE-PB

17 de março
– 10h às 12h

Local: Sala de
Sessões do TRE-PB

 **Ao vivo**

/ Canal do TRE-PB
no YouTube

